



**PORTARIA Nº 2.159/2015**

Concede Percentual de Adicional de Qualificação Funcional a servidora **ANA PAULA DOS SANTOS**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a contar de 22 de maio de 2015, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional de Qualificação Funcional a servidora **ANA PAULA DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 6.728.804-1SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 846.430.051-49, nomeada em 16 de maio de 2013, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 4951/2015.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 05 de junho de 2015.



**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal



**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 11 1 junho 1920 15  
DE Nº 10.393  
UMUARAMA, 11 1.06 1920 15  
Caroline B. Joriti  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS